

PORTARIA Nº 089/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 0156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 894/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento do membro titular, em razão de férias individuais, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo Cível de Várzea Grande

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
4ª Defensoria	1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis, Atendimento ao Público afeto a sua atribuição, Parte contrária de ações propostas pela Defensoria nos Juizados Especiais do Jardim Glória, Substituição da 5ª Defensoria	27/01 a 10/02/2023 - 15 (quinze) dias.	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Vera

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	Vara Única e J. E. Cível e Criminal	30/01 a 18/02/2023 - 20 (vinte) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo Cível de Sinop

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
3ª Defensoria	Confecção de Ações Iniciais de Consumidor e Feitos Gerais (Posse/ Propriedade), Acompanhamento dos Processos junto à Vara Especializada em Juizados Especiais (Cíveis), Atendimento ao Público Afeto às suas atribuições.	31/01 a 10/02/2023 - 11 (vinte) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Mirassol D'Oeste

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª Defensoria	3ª Vara; Juizado Especial Criminal; Cadeia Pública; Audiências de Custódia; Atendimento ao Público afeto à esfera criminal	06/03 a 25/03/2023 - 20 (vinte) dias	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Araputanga

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
------------	------------	---------	-------------------

Defensoria Única Vara Única e J. E. Cível e Criminal 06/03 a 25/03/2023 - 20 (vinte) dias Ausência do titular em razão de férias

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital em diário oficial, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.423.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23c9641c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar